



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEI-Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi dia 19 de junho de 2025 e do ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a **PORTARIA MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024**, que divulgou o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, dentre os quais o feriado nacional do dia 19 de junho de 2025, Corpus Christi e o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024, Edição: 250, Seção 1, Página 794,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá no âmbito deste CRM, expediente no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Na sexta-feira subsequente, dia 20 de junho de 2025, fica decretado ponto facultativo no âmbito deste Conselho Regional de Medicina.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ
Presidente do CRM-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 17/06/2025, às 15:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2651318** e o código CRC **125F43F0**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI - <https://crmpi.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.18.000001116-0 | data de inclusão: 17/06/2025